

PORTARIA Nº 088/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 16 do Regulamento de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, aprovado pelo Decreto nº 6392, de 13.04.80;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída comissão integrada por UMBERTO CARLOS DE MAGALHÃES, LUÍS FIGUEIRÊDO CAVALCANTI DE MELO e ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO, para, sob a coordenação do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar proposta de estipulação de critérios e diretrizes para avaliação do desempenho operacional das empresas permissionárias e suas consorciadas da Região Metropolitana do Recife;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 13 de maio de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA